



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO N° 24/CONSUNI, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

Aprova a alteração da nomenclatura do Departamento de Arquitetura e Urbanismo para Departamento de Arquitetura e Urbanismo e Design do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **29 de maio de 2018**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 11, letra *b*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e

**RESOLVE:**

Art. 1º **Alterar**, nos termos da documentação apresentada mediante o processo nº 020520/2018-05, a nomenclatura do Departamento de Arquitetura e Urbanismo para **Departamento de Arquitetura e Urbanismo e Design (DAUD)** do Centro de Tecnologia, constituído na forma do que dispõe o art. 37 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, o qual integra o **Centro de Tecnologia** desta Universidade.

Art. 2º São os seguintes os Departamentos vinculados ao Centro de Tecnologia:

- 19 - Departamento de Engenharia Estrutural e Construção Civil
- 20 - Departamento de Engenharia de Transportes
- 21 - Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental
- 22 - Departamento de Engenharia Mecânica
- 23 - Departamento de Engenharia de Produção
- 24 - Departamento de Engenharia Química
- 25 - Departamento de Engenharia Elétrica
- 26 - Departamento de Engenharia de Teleinformática
- 27 - Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais
- 28 - Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Design
- 29 - Departamento de Integração Acadêmica e Tecnológica

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 29 de maio de 2018.

**Prof. Henry de Holanda Campos**  
Reitor